

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC:ATO NUM:065 ANO:2019 DATA:13-02-2019
ATO SGP
DISPONIBILIZADO: DA_e DATA:14-02-2019 PG:00
MATRÍCULA:245105444 250162254 201323271 245039984 255047077

Nota: Revogado pelo o ATO TRT SGP Nº255/2019

ATO TRT SGP N.º 065, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

**Institui nova composição da Comissão
Permanente de Processo Administrativo
Disciplinar.**

~~O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e
regimentais,~~

~~considerando o teor da Resolução Administrativa n.º 94/2005 que disciplina
a atuação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar com
competência sobre toda a 13ª Região,~~

~~**R E S O L V E**~~

~~Art. 1º Instituir a nova composição da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar, com os seguintes membros:~~

~~I - MARCO ANTONIO MAIA PINHEIRO (matrícula 245.105.444) - membro
titular e Presidente da Comissão;~~

~~II - FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA (matrícula 250.162.254) -
membro titular;~~

~~III - ANDERSON MARTINS DA SILVA (matrícula 201.323.271) - membro
titular;~~

~~IV - ITANACY NUNES FURTADO LACERDA (matrícula 245.039.984) -
membro suplente;~~

~~V - JOY ALLAN DE SOUSA (matrícula 255.047.077) - membro suplente.~~

~~Art. 2º Designar o servidor FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA
(matrícula 250.162.254) para substituir o Presidente da Comissão nos seus afastamentos
legais e eventuais.~~

~~Art. 3º À comissão compete conhecer, preliminarmente, as representações
ou denúncias fundamentadas que receber, relativas ao exercício negligente de cargo,
emprego ou função no âmbito da 13ª Região Trabalhista, quando não houver disposição
legal que atribua competências específicas a outros órgãos, propondo a adoção dos
procedimentos administrativos, objeto do Título V da Lei 8.112, de 11 de dezembro de
1990.~~

~~_____ Art 4º A presente comissão terá mandato de 1 ano, podendo ser reconduzida.~~

~~_____ Art. 5º Este ATO entra em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a **PORTARIA TRT GP N. 210/2018**.~~

~~_____ Dê-se ciência.~~

~~_____ Publique-se no DA_e.~~

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente